



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Chegou ao nosso conhecimento uma denúncia que referia que atualmente os utentes da Unidade 2 do Centro Hospital de Gaia não dispõem de qualquer sinal televisivo que lhe permita a visualização de qualquer canal.

Igualmente nos foi denunciado que este facto aconteceu com o chamado “apagão analógico”.

O CDS considera que os utentes hospitalares devem poder dispor das condições que lhes permitam uma estadia aceitável.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Tem Vossa Excelência conhecimento da situação acima referida?

2 – Se sim, já tomou alguma providência?

3 – Se não, que providências pensa tomar?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 11 de Maio de 2012

Deputado(a)s

JOSÉ RIBEIRO E CASTRO(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

Deputado(a)s

MICHAEL SEUFERT(CDS-PP)

VERA RODRIGUES(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)